

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 00392-00011597/2019-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da **CODHAB/DF**, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada CODHAB/DF, e a empresa **RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na SOF NORTE CL Q. 02 BLOCO B LOJA 07 PARTE A – Brasília –DF CEP 70634-220, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.876/0001-08, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Senhor **NILTON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Uberaba-MG, portador da Cédula de Identidade nº 1.410.634 SSP-GO, Inscrito no CPF sob o nº 319.165.111-04, residente e domiciliado em SQN 211 Bloco J Ap. 311 Asa Norte, CEP 70863-100 - Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 58 (38736085), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 063/2019 (33096546), pactuado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.587.876/0001-08, valorado em R\$ 51.282,15 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), cujo percentual acrescido fixa-se em 15,44% do valor do contrato -, por conta dos seguintes motivos: (I) compatibilização da Planilha Orçamentária (38736197)-a atualizada; e (II) serviços de terraplanagem inicialmente não previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

P/CODHAB/DF

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

P/CONTRATADA

NILTON SANTOS DA SILVA

Representante Legal

RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **NILTON SANTOS DA SILVA - RG nº. 1410634 SSP/GO, Usuário Externo**, em 12/08/2020, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 14/08/2020, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **45194927** código CRC= **35890C12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848